

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD
ATA DA 25ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 3 DE ABRIL DE 2025, QUINTA-FEIRA

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes a Senhora Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva, Leandro Leri Gross, Luzia Farias da Silva Mendonça, Hilário de Castro Melo Júnior e Kelley Janine Ferreira de Oliveira. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausente, justificadamente (em razão de férias regulamentares), o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e quatro minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, o Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, informou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, oportunidade em que apresentou suas saudações a todos(as). Registrou, com alegria e satisfação, a presença dos acadêmicos dos 8º e 10º períodos do curso de Direito da Universidade Federal do Acre (UFAC), que estavam prestigiando a sessão de julgamento desta Corte, a fim de observar o funcionamento da Justiça Eleitoral – projeto organizado pela Escola Judiciária Eleitoral e pelo Juiz Hilário Melo Júnior. Também consignou as presenças, em plenário, de seu ex-Assessor, Josafá Mendonça, e dos servidores Valentim Maia (Diretor-Geral), Bruna Brasil (ASJUIZ), Ana Cátia Andrade (EJE), Ellen Cristina Silva (GACRE) e Aiêza Bandeira (SJIPI). Também cumprimentou as demais servidoras e servidores deste TRE, bem como as pessoas que acompanhavam a transmissão ao vivo da sessão, pelo canal oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Acre no *YouTube*. Na sequência, foi submetida à apreciação a Ata da 24ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 31 de março de 2025, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Ato contínuo, foi dado início ao julgamento do processo pautado para esta data.

JULGAMENTOS

1. Feito: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos no RECURSO ELEITORAL (1327) N. 0600039-57.2024.6.01.0005

Procedência: Tarauacá - ACRE

Relator: Juiz FERNANDO NÓBREGA DA SILVA

EMBARGANTE: ERISVANDO TORQUATO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: VALCEMIR DE ARAUJO CUNHA - OAB/AC4926

ADVOGADO: MAX ELIAS DA SILVA ARAUJO - OAB/AC4507

EMBARGADA: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Assunto: Embargos de declaração opostos em face do Acórdão TRE-AC n. 7.171/2025 - Recurso eleitoral - Desprovisamento - Multa por litigância de má-fé - Pedido de exclusão do lançamento de desfiliação partidária no cadastro eleitoral e de obtenção de certidão circunstanciada.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, rejeitar os embargos opostos e condenar o embargante ao pagamento de multa, no valor de 1 (um) salário mínimo (art. 275, § 6º, do Código Eleitoral), tudo nos termos do voto do relator.

2. Feito: **PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) N. 0600238-94.2024.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relatora: Desembargadora WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO

INTERESSADA: CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Designação de Juiz(a) Eleitoral - 9ª Zona Eleitoral.

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, com voto do Senhor Presidente, designar o Juiz GUSTAVO SIRENA para o exercício da jurisdição da 9ª Zona Eleitoral no biênio 2025/2027, tudo nos termos do voto da relatora.

Durante os trabalhos da sessão, os demais Membros da Corte também fizeram suas autodescrições – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) –, bem como cumprimentaram especialmente os acadêmicos do curso de Direito da UFAC (das disciplinas de Estágio Supervisionado II e IV, dos 8º e 10º períodos) que estavam assistindo à sessão da Corte. Não havendo outros processos para julgamento, o Senhor Presidente informou que o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, na sexta-feira, dia 4, às 9 horas, realizará a palestra “Capacitismo - não cometa este crime”, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo, que foi comemorado no dia 2 de abril, a qual será ministrada pela psicóloga Celeste Costa, especialista em neurodesenvolvimento, que falará sobre um tema urgente: Capacitismo. Prosseguindo, o Senhor Desembargador Júnior Alberto fez a seguinte indagação: “Você sabe o que é capacitismo? É toda forma de preconceito ou discriminação contra pessoas com deficiência. E isso é crime!”. Destacou que “O encontro faz parte da nossa programação do Abril Azul, mês de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA). Vamos juntos construir uma sociedade mais justa, acessível e inclusiva”. Participou que, também no dia 4 (das 8 às 17h), em parceria com a Polícia Civil do Estado do Acre, será realizado o atendimento de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com a emissão gratuita de carteira de identidade, ação que faz parte da campanha Abril Azul, em comemoração aos 50 anos do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, reforçando o compromisso desta Corte com a cidadania e a inclusão. Sobre o atendimento, que acontecerá na sede deste Tribunal – com agendamento –, no dia 4, o Senhor Presidente informou que há 60 cadastrados para serem atendidos, e a expectativa é de que ocorram 80 atendimentos durante todo o dia, que serão realizados por 4 equipes, às quais receberão alimentação fornecida pelo Restaurante Pão de Queijo, em parceria com este TRE. Informou, ainda, que a Clínica Afetto disponibilizará Atendentes Terapêuticas (ATs), que irão realizar o acompanhamento dos atendimentos, bem como atuarão para que as crianças e adolescentes se acalmem no momento do atendimento. Antes de finalizar, o Senhor Desembargador Júnior Alberto asseverou que é um compromisso desta Corte realizar tal trabalho social, de inclusão e acessibilidade. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro aproveitou a oportunidade para solicitar aos acadêmicos presentes que incentivem aqueles(as) eleitores(as) – seus parentes, jovens e idosos –, que ainda não efetuaram a identificação biométrica, a comparecerem aos cartórios eleitorais, visto que a biometria agiliza o processo de votação e, nas próximas eleições, serão cinco cargos/candidatos para o eleitor votar. Solicitou, ainda, que, se conhecerem pessoas idosas – para quem o voto ainda é obrigatório –, incentivem tais pessoas a votarem no dia das eleições, visto que a Justiça Eleitoral possui diversos mecanismos para garantir ao cidadão o acesso ao local de votação, entre eles o atendimento prioritário também a pessoas idosas – com idade igual ou superior a 60 anos – inclusive, o eleitor pode requerer a transferência do local de votação para uma seção com acessibilidade que possa atender melhor às suas necessidades. Ainda sobre o assunto, a Senhora Vice-Presidente e Corregedora enfatizou que o eleitor exercer o seu direito ao voto demonstra seu compromisso com a democracia, com o seu papel em transformar o futuro, haja vista que elegemos os nossos governantes e, de rega, os mais experientes, que são os mais idosos, gostam de votar. Por fim, a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro concluiu sua manifestação exortando os acadêmicos a não se afastarem dos estudos, “acreditem, confiem e usem os ‘três efes’, que eu uso na minha vida: fé, força e foco”. Por sua vez, o Senhor Desembargador Júnior Alberto agradeceu à Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro e, aproveitando a oportunidade – já que a Senhora Vice-Presidente e Corregedora havia mencionado o assunto biometria –, informou que, no dia 2 deste mês, em

Brasília-DF, participou de uma reunião com a Senhora Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Ministra Cármen Lúcia, durante a qual um dos assuntos abordados foi a necessidade de ampliar os índices de eleitores(as) com cadastro biométrico. Assim, o Tribunal Regional Eleitoral do Acre vai deflagrar uma campanha para encerrar as pendências nas inscrições eleitorais que não têm a biometria, tendo em vista que no Acre cerca de 7,38% dos eleitores(as) não têm a identificação biométrica em seus cadastros. Inclusive, se for o caso, a Justiça Eleitoral irá ao encontro de tais cidadãos para que possa chegar a um número próximo de 100% ou até mesmo 100% de eleitores(as) cadastrados biometricamente. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente destacou que a Justiça Eleitoral cada vez mais tem se firmado como órgão de muita credibilidade. A prova disso foi que o próprio Presidente Donald Trump, em um recente pronunciamento, elogiou as eleições que são realizadas no Brasil, sobretudo pela identificação biométrica dos eleitores(as), já que nos Estados Unidos não acontece assim, sendo possível até o voto pelos correios. Participou que também serão realizadas campanhas de incentivo à participação de jovens e idosos no processo eleitoral, visto que o voto é facultativo para os jovens maiores de 16 e menores de 18 anos (mesmo que tenham tirado o título), bem como para os idosos eleitores a partir de 70 anos. A referida campanha tem por objetivo que essas pessoas possam, no dia das eleições, comparecer e exercer sua cidadania plena. Informou que, na aludida reunião, outro assunto tratado foi a perspectiva de nomeação de novos servidores aprovados em concurso público, assim que for sancionada a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025. Segundo o Senhor Desembargador Júnior Alberto, foram abordados outros assuntos que, posteriormente, serão trazidos para o conhecimento das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte e Procurador Regional Eleitoral. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Presidente convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no “plenarinho” deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 8 de abril de 2025, às quinze horas. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às dezesseis horas. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**
Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 05/05/2025, às 14:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 20/05/2025, às 14:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretario(a)**, em 22/05/2025, às 10:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0767722** e o código CRC **79D4D177**.